



PREFEITURA  
**Bocaiuva**

TRABALHA PRA VALER!

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Floriano Peixoto, 37 – Fundos – Bairro Pernambuco – CEP.: 39.390-000 - Bocaiuva – MG

CNPJ.: 18.803.072/0001-32

Telefone: 38 3251 3207

[www.bocaiuva.mg.gov.br](http://www.bocaiuva.mg.gov.br) - e-mail.: [smsboc@yahoo.com.br](mailto:smsboc@yahoo.com.br)

### TERMO DE REFERÊNCIA

O município de Bocaiuva, sede da Região de Saúde, representado pela Secretaria Municipal de Saúde, vem por meio deste, solicitar o CREDENCIAMENTO SUS de CLÍNICA OFTALMOLÓGICA, com sede no próprio município, para atendimento de PROCEDIMENTOS CIRURGICOS DO APARELHO DE VISÃO conforme tabela SUS em anexo.

Considerando a necessidade da demanda reprimida e da oferta ao acesso dos usuários SUS na respectiva especialidade (Cirurgisa do Aparelho de Visão) faz –se necessário abrir um credenciamento de pessoa jurídica que presta serviço ambulatorial especializado, de forma complementar a rede SUS, integrando a rede regionalizada e hierarquizada do município de Bocaiuva e de sua respectiva Região de Saúde, composta pelos municípios de: Bocaiuva, Engenheiro Navarro, Francisco Dumont, Guaraciama, Joaquim Felício e Olhos d'Água.

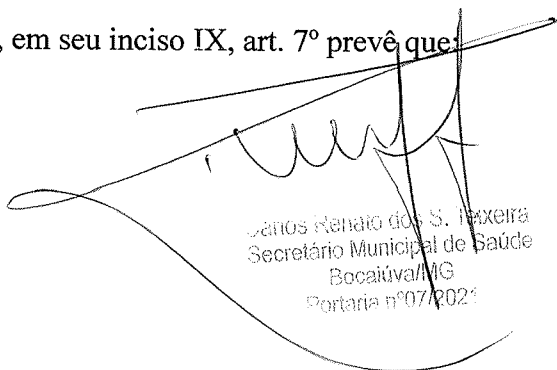
#### Justificativa

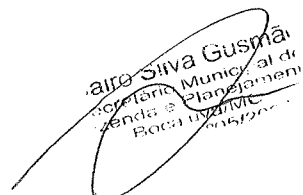
O artigo 196 da Constituição Federal estabelece que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

O art. 199 da Constituição Federal de 1988 – CF/1988 prevê que “ a assistência à saúde é livre à iniciativa privada” e seu § 1º disciplina que:

*“as instituições privadas poderão participar de forma complementar do Sistema Único de Saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convenio [...]”*

Por sua vez, a lei nº 8.080/90, em seu inciso IX, art. 7º prevê que:

  
Carlos Renato dos S. Teixeira  
Secretário Municipal de Saúde  
Bocaiuva/MG  
Portaria nº07/2021

  
Carlos Silva Gusmão  
Secretário Municipal de Saúde  
Bocaiuva/MG  
Portaria nº07/2021

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Avenida Floriano Peixoto, 37 – Fundos – Bairro Pernambuco – CEP.: 39.390-000 - Bocaiuva – MG

CNPJ.: 18.803.072/0001-32

Telefone: 38 3251 3207

[www.bocaiuva.mg.gov.br](http://www.bocaiuva.mg.gov.br) - e-mail.: [smsboc@yahoo.com.br](mailto:smsboc@yahoo.com.br)

---

*“ a descentralização político-administrativa, com direção única em cada esfera de governo, deve ser realizada com ênfase na descentralização dos serviços para os municípios ”*


No art. 18 desse mesmo diploma legal orienta que compete à direção municipal do SUS “ Celebrar contratos e convênios com entidades prestadoras de serviços privados de saúde, bem como controlar e avaliar a execução”; já em seu art. 24 esclarece que a participação complementar da iniciativa privada deverá se dar na insuficiência de recursos para garantir a cobertura assistencial de uma determinada área, sendo seus critérios, valores para remuneração, e parâmetros de cobertura assistencial, estabelecidos pela direção nacional do SUS, conforme art.26.

Os serviços objeto desta contratação são considerados de média complexidade e possuem financiamento federal, Média e Alta complexidade (MAC), FAEC.

O Ministério da saúde, publica anualmente a estratégica de financiamento para ampliação de procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade pelo fundo de ações estratégicas e compensações (FAEC). Por meio da portaria, publica a destinação de recursos financeiros aos estados e Distrito federal, tendo como critério de alocação a proporcionalidade da população do ano anterior.

Para o exercício de 2021, por meio da Portaria GM/MS Nº 3.641, de 21 de dezembro de 2020, foram definidos para o estado de Minas Gerais R\$ 35.256.617,71 para realização de um rol de 53 procedimentos cirúrgicos eletivos. Destes será destinado para este credenciamento apenas um procedimento, sendo ele Facectomia c/ Implante de lente intra-ocular, num valor total de R\$ 63.792,00. A Deliberação CIB-SUS/MG Nº 3.333, de 18 de fevereiro de 2021, aprova a alocação de recursos financeiros da referida portaria e dá outras providências

  
Carlos Renato dos Santos  
Secretário Municipal de Saúde  
Bocaiuva/MG  
Portaria nº07/2021

  
Jairo Silva Gusmao  
Secretário Municipal de Saúde  
Bocaiuva/MG  
Portaria nº07/2021



PREFEITURA  
**Bocaiuva**

TRABALHA PRA VALER!

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Floriano Peixoto, 37 – Fundos – Bairro Pernambuco – CEP.: 39.390-000 - Bocaiuva – MG

CNPJ.: 18.803.072/0001-32

Telefone: 38 3251 3207

[www.bocaiuva.mg.gov.br](http://www.bocaiuva.mg.gov.br) - e-mail.: [smsboc@yahoo.com.br](mailto:smsboc@yahoo.com.br)

---

### Critérios

Poderão se habilitar ao CREDENCIAMENTO todas as pessoas jurídicas que comprovem possuir os requisitos mínimos de habilitação e cujo objeto social da empresa, expresso no estatuto ou contrato social, especifique atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação (Clínica Médica Oftalmológica), com realização de Procedimentos médicos cirúrgicos em oftalmologia..

O interessado deverá cumprir todas as exigências sanitárias, cabíveis, estabelecidas no Código Sanitário Estadual Lei nº 13.317/99; RDC /ANVISA nº 38 de 04/06/2008, Portaria/MS/SVS nº 453, de 01 de junho de 1998, RDC/ANVISA nº 50 de 21/02/2002, RDC/ANVISA nº 38 de 04/06/2008 e demais normas aplicadas à atividade de serviços de imagem e ou com finalidade diagnóstica;

Os procedimentos médicos cirúrgicos serão realizados no próprio estabelecimentos credenciados ao SUS, com recursos humanos especializados, sendo que cada especialista poderá realizar no máximo 10 procedimentos/dia.

Os usuários que receberem os serviços objeto desta contratação serão regulados e agendados exclusivamente pela SMS, por meio do setor de regulação, sendo vedada a admissão de paciente pela contratada por outras vias.

### Condições para participar:

Poderão participar do processo de contratação as pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto de credenciamento e que tenham sede no município de Bocaiuva com as seguintes qualificações técnicas:

- Atestado(s) de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando que o(a) interessado(a) prestou, a contento, serviço pertinente e compatível em características com o objeto do credenciamento; (caso o(s) atestado(s) for emitido por pessoa jurídica de direito privado obrigatoriamente deverá ter reconhecimento de Firma em Cartório de Notas);
- Apresentar Alvará Sanitário expedido pelo órgão sanitário competente vigente;
- Inscrição no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES, demonstrando compatibilidade com o objeto desta contratação;

Carlos Renato dos S. Fexellá  
Secretário Municipal de Saúde  
Bocaiuva/MG  
Portaria nº07/2021

Jairo Silva de Almeida  
Secretário Munic. de Saúde  
Bocaiuva/MG  
Portaria nº05/2021



PREFEITURA  
**Bocaiuva**  
TRABALHA PRA VALER!

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Avenida Floriano Peixoto, 37 – Fundos – Bairro Pernambuco – CEP.: 39.390-000 - Bocaiuva – MG

CNPJ.: 18.803.072/0001-32

Telefone: 38 3251 3207

[www.bocaiuva.mg.gov.br](http://www.bocaiuva.mg.gov.br) - e-mail.: [smsboc@yahoo.com.br](mailto:smsboc@yahoo.com.br)

- d) Ficha (s) do FCES atualizada, demonstrando o corpo médico com a referida especialização, e que irá realizar o procedimento;
- e) Alvará de funcionamento específico para sua área de atuação;
- f) Registro ou inscrição de pessoa jurídica no Conselho Regional de Medicina (CRM), em validade, com indicação do objeto social compatível com o objeto desta contratação;
- g) Indicação da equipe técnica adequada e habilitada legalmente, disponível para a realização do objeto desta contratação;
- h) Relação do corpo clínico dos profissionais de saúde e especialidade, indicando os números dos registros nos respectivos conselhos de classes e número do CPF;
- i) Dispor de ambientes conforme estabelecido na RDC nº 50/2002;

**Critérios para comprovação e pagamento**

Até o 5º dia de cada mês, juntamente com a nota fiscal (NF), deverá ser enviado o relatório contendo nome completo usuários, data de nascimento, Número do CPF, data do procedimento realizado, espelho da FPO Mag.

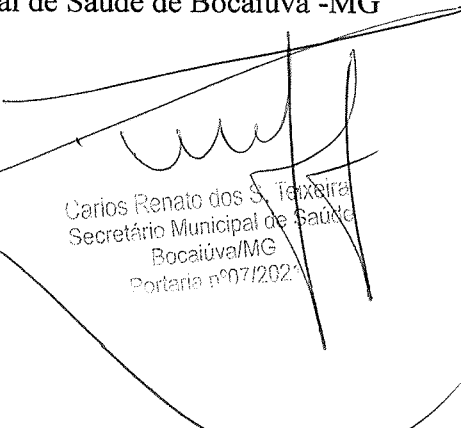
Sem mais para o momento subscrevo com apreço.

Atenciosamente,



Carlos Renato dos S. Teixeira  
Secretário Municipal de Saúde  
Bocaiuva/MG  
Portaria nº07/2021

**Carlos Renato dos Santos Teixeira**  
Secretário Municipal de Saúde de Bocaiuva -MG



Carlos Renato dos S. Teixeira  
Secretário Municipal de Saúde  
Bocaiuva/MG  
Portaria nº07/2021



Leiro Silva Gusmão  
Secretário Municipal de Saúde  
Bocaiuva/MG  
Portaria nº07/2021



PREFEITURA  
**Bocaiuva**

TRABALHA PRA VALER!

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Avenida Floriano Peixoto, 37 – Fundos – Bairro Pernambuco – CEP.: 39.390-000 - Bocaiuva – MG

CNPJ.: 18.803.072/0001-32

Telefone: 38 3251 3207

[www.bocaiuva.mg.gov.br](http://www.bocaiuva.mg.gov.br) - e-mail.: [smsboc@yahoo.com.br](mailto:smsboc@yahoo.com.br)

Anexo I

Estimativa	Descrição	Valor Unitário
30	APLICACAO DE PLACA RADIOATIVA EPISCLERAL	1145,16
30	BIOPSIA DE TUMOR INTRA OCULAR	96,11
50	CAPSULECTOMIA POSTERIOR CIRURGICA	249,85
30	CAPSULOTOMIA A YAG LASER	112,77
30	CAUTERIZACAO DE CORNEA	19,14
30	CICLOCRIOCOAGULACAO / DIATERMIA	587,51
15	CICLODIALISE	453,41
50	CIRURGIA DE CATARATA CONGÊNITA	895,16
40	CORRECAO CIRURGICA DE EPICANTO E TELECANTO	278,90
40	CORRECAO CIRURGICA DE ENTROPIO E ECTROPIO	203,74
30	CORRECAO CIRURGICA DE ESTRABISMO (ACIMA DE 2 MUSCULOS)	1661,76
30	CORRECAO CIRURGICA DE HERNIA DE IRIS	259,20
30	CORRECAO CIRURGICA DE LAGOFTALMO	282,09
30	CORRECAO CIRURGICA DO ESTRABISMO (ATE 2 MUSCULOS)	1167,82
100	CORRECAO DE ASTIGMATISMO SECUNDARIO	19,14
20	CRIOTERAPIA DE TUMORES INTRA-OCULARES	619,17
30	CRIOTERAPIA OCULAR	116,00
40	DACRIOCISTORRINOSTOMIA	681,87
20	DESCOMPRESSAO DE NERVO OPTICO	774,35
20	DESCOMPRESSAO DE ORBITA	650,66
100	DRENAGEM DE ABSCESSO DE PALPEBRA	22,93
20	DRENAGEM DE HEMORRAGIA DE CORÓIDE	453,60

Jairo Renato dos S. Teixeira  
Secretário Municipal de Saúde  
Bocaiuva/MG  
Portaria nº07/2021

Jairo Silva Gusmão  
Secretário Municipal de  
Saúde e Planejamento  
Bocaiuva/MG  
09/07/2021



PREFEITURA  
**Bocaiuva**

TRABALHA PRA VALER!

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Avenida Floriano Peixoto, 37 – Fundos – Bairro Pernambuco – CEP.: 39.390-000 - Bocaiuva – MG

CNPJ.: 18.803.072/0001-32

Telefone: 38 3251 3207

[www.bocaiuva.mg.gov.br](http://www.bocaiuva.mg.gov.br) - e-mail.: [smsboc@yahoo.com.br](mailto:smsboc@yahoo.com.br)

20	ENUCLEACAO DE GLOBO OCULAR	415,58
100	EPIPLACAO A LASER	45,00
100	EPIPLACAO DE CILIOS	22,93
20	EVISCERACAO DE GLOBO OCULAR	587,52
20	EXENTERACAO DE ORBITA	774,35
60	EXERESE DE CALAZIO E OUTRAS PEQUENAS LESOES DA PALPEBRA E SUPERCILIOS	78,75
20	EXERESE DE TUMOR DE CONJUNTIVA	82,28
10	EXERESE DE TUMOR MALIGNO INTRA-OCULAR	650,66
30	EXPLANTE DE LENTE INTRA OCULAR	846,19
40	EXTIRPACAO DE GLANDULA LACRIMAL	577,44
30	FOTOCOAGULACAO A LASER	107,61
100	FOTOTRABECULOPLASTIA A LASER	45,00
50	IMPLANTE DE PROTESE ANTI- GLAUCOMATOSA	873,61
10	IMPLANTE INTRA-ESTROMAL	1083,55
10	IMPLANTE SECUNDARIO DE LENTE INTRA- OCULAR - LIO	1112,83
20	INJECAO INTRA-VITREO	82,28
100	INJECAO RETROBULBAR / PERIBULBAR	22,93
300	INJECAO SUBCONJUTIVAL / SUBTENONIANA	8,24
20	IRIDECTOMIA CIRURGICA	297,46
20	IRIDOCICLECTOMIA	619,16
100	IRIDOTOMIA A LASER	45,00
100	OCLUSAO DE PONTO LACRIMAL	19,14
20	ORBITOTOMIA	619,17
20	PAN-FOTOCOAGULAÇÃO DE RETINA A LASER	430,46
100	PARACENTESE DE CAMARA ANTERIOR	82,28
100	PUNCTOPLASTIA	19,14
10	RADIAÇÃO PARA CROSS LINKING CORNEANO	372,72

Carlos Renato dos S. Teixeira  
Secretário Municipal de Saúde  
Bocaiuva/MG

Portaria nº07/2021

Jairo Silva Guimarães  
Secretário Municipal de Saúde  
Licenciado em Planejamento  
Bocaiuva/MG  
005/2021



PREFEITURA  
**Bocaiuva**

TRABALHA PRA VALER!

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Avenida Floriano Peixoto, 37 – Fundos – Bairro Pernambuco – CEP.: 39.390-000 - Bocaiuva – MG

CNPJ.: 18.803.072/0001-32

Telefone: 38 3251 3207

[www.bocaiuva.mg.gov.br](http://www.bocaiuva.mg.gov.br) - e-mail.: [smsboc@yahoo.com.br](mailto:smsboc@yahoo.com.br)

80	RECOBRIMENTO CONJUNTIVAL	172,27
50	RECONSTITUICAO DE CANAL LACRIMAL	689,66
20	RECONSTITUICAO DE CAVIDADE ORBITÁRIA	587,51
30	RECONSTITUICAO DE FORNIX CONJUNTIVAL	436,44
20	RECONSTITUICAO DE PAREDE DA ORBITA	730,42
30	RECONSTITUICAO PARCIAL DE PALPEBRA COM TARSORRAFIA	311,04
30	RECONSTITUICAO TOTAL DE PALPEBRA	1138,66
30	RECONSTRUCAO DE CAMARA ANTERIOR DO OLHO	794,89
10	REMOÇÃO DE IMPLANTE EPISCLERAL	389,64
10	REMOÇÃO DE ÓLEO DE SILICONE	468,60
30	REPOSICIONAMENTO DE LENTE INTRAOCULAR	453,61
20	RETINOPEXIA C/ INTROFLEXAO ESCLERAL	1074,86
20	RETINOPEXIA PNEUMÁTICA	389,64
120	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CORNEA	25,00
50	SIMBLEFAROPLASTIA	203,74
100	SINEQUIOLISE A YAG LASER	45,00
30	SONDAGEM DE CANAL LACRIMAL SOB ANESTESIA GERAL	203,73
100	SONDAGEM DE VIAS LACRIMAIS	22,93
20	SUBSTITUICAO DE LENTE INTRA-OCULAR	544,88
30	SUTURA DE CONJUNTIVA	82,28
30	SUTURA DE CORNEA	164,08
30	SUTURA DE ESCLERA	161,19
50	SUTURA DE PALPEBRAS	143,99
30	TERMOTERAPIA TRANSPUPILAR	743,00
10	TOPOPLASTIA DO TRANSPLANTE	965,45
10	TRABECULECTOMIA	898,35
20	TRANSPLANTE DE PERIOSTEO EM ESCLEROMALACIA	965,45

Carlos Renato dos S. Teixeira  
Secretário Municipal de Saúde  
Bocaiuva/MG

Protocolo nº 07/2021

Jairo Silva Gusmao  
Secretário Municipal de  
Agenda e Planejamento  
Bocaiuva/MG  
Protocolo nº 05/2021



PREFEITURA  
**Bocaiuva**

TRABALHA PRA VALER!

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Avenida Floriano Peixoto, 37 – Fundos – Bairro Pernambuco – CEP.: 39.390-000 - Bocaiuva – MG

CNPJ.: 18.803.072/0001-32

Telefone: 38 3251 3207

[www.bocaiuva.mg.gov.br](http://www.bocaiuva.mg.gov.br) - e-mail.: [smsboc@yahoo.com.br](mailto:smsboc@yahoo.com.br)

50	TRATAMENTO CIRURGICO DE BLEFAROCALASE	95,42
15	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEISCÊNCIA DE SUTURA DE CórNEA	172,12
80	TRATAMENTO CIRURGICO DE DEISCENCIA DE SUTURA DE ESCLERA	159,37
10	TRATAMENTO CIRURGICO DE GLAUCOMA CONGENITO	1236,75
100	TRATAMENTO CIRURGICO DE MIIASE PALPEBRAL	22,93
40	TRATAMENTO CIRURGICO DE NEOPLASIA DE ESCLERA	259,20
300	TRATAMENTO CIRURGICO DE PTERIGIO	209,55
30	TRATAMENTO CIRURGICO DE TRIQUIASE C/ OU S/ ENXERTO	278,90
100	TRATAMENTO CIRURGICO DE XANTELASMA	116,42
20	TRATAMENTO DE PTOSE PALPEBRAL	449,44
40	VITRECTOMIA ANTERIOR	381,08
40	VITRECTOMIA POSTERIOR	2667,29
30	VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSÃO DE PERFLUOCARBONO E ENDOLASER	4183,12
30	VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSÃO DE PERFLUOCARBONO/ÓLEO DE SILICONE/ENDOLASER	4701,84
40	VITRIOLISE A YAG LASER	54,00

Os quantitativos tratam-se de uma previsão podendo sofrer alteração no credenciamento ao longo da execução do mesmo.

Carlos Renato dos S. Teixeira  
Secretário Municipal de Saúde  
Bocaiuva/MG  
Portaria nº07/2021

**Carlos Renato dos Santos Teixeira**  
Secretário Municipal de Saúde de Bocaiuva -MG

Jairo Silva Gusma  
Secretário Municipal de  
Fazenda e Planejamento  
Bocaiuva/MG  
2021/2022